

RESOLUÇÃO Nº 38/CONS.ADM/FUNOESC/2021

**Autoriza a implantação da Educação
Básica na Unoesc, em Chapecó.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 13 de agosto de 2021, autorizando a implantação da Educação Básica na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, em Chapecó, e encaminhando a decisão para apreciação da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, e inclusão da nova mantida no art. 26 do seu Estatuto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 24 de novembro de 2021.

Prof. Genesio Téo

Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc